



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da segunda reunião extraordinária do ano de 2024. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da nona reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Resolução nº 002 de 25 de novembro de 2024, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, referente ao exercício de 2022, que é fundamentado no Processo sob o nº 1148023, (Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, (TCEMG), recebido nesta Egrégia Casa Legislativa aos 19 dias do mês de novembro de 2024. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Resolução nº 002/2024, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução nº 002, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 002. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Resolução nº 002, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

tramitação do Projeto de Resolução, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 002. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução 002, que *“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - exercício de 2022”*, de autoria da Mesa Diretora, que recebeu os seguintes votos favoráveis pela aprovação das contas; Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, sendo aprovado por unanimidade de votos, totalizando 09(nove) votos a favor da aprovação das contas referente ao ano de 2022 em 1ª e 2ª sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução 002/2024. Dando seguimento a ordem do dia o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Resolução nº 003 de 05 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Resolução nº 003/2024, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução nº 003, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 003. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Resolução nº 003/2024, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Resolução, atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão, momento em que o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, solicitou vista do Projeto, tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitado a opinião do Plenário, que por sua vez reprovou o pedido de vista através dos votos dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, e os seguintes votos favoráveis vencidos: Alex Evangelista Coelho, Iadelmo Camilo de Souza Braga e José Carlos Cotta. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou o Projeto Resolução*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

003, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, de autoria da Mesa Diretora, em votação, que foi aprovado por maioria, recebendo os seguintes votos favoráveis: Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, e os seguintes votos contrários: Alex Evangelista Coelho e José Carlos Cotta, ficando o Presidente dispensado de votar. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Resolução 003/2024. Continuando os trabalhos, atendendo ao pedido do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio, explanou acerca dos fundamentos jurídicos das Emendas Parlamentares Impositivas, bem como em relação ao Projeto de Lei nº 515/2024 e o referido Projeto de Lei nº 515/2024. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, para leitura e votação da Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 515/2024 de sua autoria. Prosseguindo a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade em única sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, a Excelentíssima Senhora Presidente substituta colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

001 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que destina R\$ 29.000,00 dos seus recursos à repasse financeiro maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde. R\$ 4.000,00 destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a polícia militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E R\$ 25.000,00 da emenda destinados a fazer frente às despesas relacionadas à construção, ampliação e reforma da ponte localizada na estrada vicinal não pavimentada que dá acesso à comunidade rural denominada “Barcelos”, de autoria do Vereador/Presidente o Senhor Sérgio Cristiano Alves, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sergio Cristiano Alves, ficando dispensado de votar a Excelentíssima Senhora Presidente Substituta, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessão. Após o resultado, a Presidente Substituta proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 001 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024. Em seguida, a presidência da sessão retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sergio Cristiano Alves, que anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que “destina R\$ 29.000,00 dos seus recursos para contratação de cirurgias de média e alta complexidade, R\$ 27.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde E R\$ 2.000,00 destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS”, autoria da Vereadora Ana Maria Pereira, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 002 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, que anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que “destina R\$ 19.000,00 dos seus recursos para contratação de exames de ressonância e tomografia. R\$ 10.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde. R\$ 4.000,00 destinados à realização de obras para iluminação e/ou melhoria da iluminação da escadaria existente na Rua Padre José Martins. R\$ 10.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, R\$ 5.000,00 destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E R\$ 10.000,00 destinados à manutenção atividades de esporte e lazer, visando fazer frente as despesas com esporte juvenil, a participação em campeonatos regionais, principalmente no tange a participação no campeonato de futebol regional do açúcar”, de autoria do Vereador José Carlos Cotta, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 003 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024. Seguidamente anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que “destina R\$ 29.000,00 dos seus recursos para contratação de exames de ressonância e tomografia. R\$ 15.000,00 destinados à execução de serviços nas duas pontes existentes na estrada que dá acesso a comunidade rural denominada Ribeiro. R\$ 6.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério para construção de poço artesiano e R\$ 8.000,00 destinados à realização de obras para iluminação e/ou melhoria da iluminação da escadaria existente nas proximidades da capela São Geraldo e iluminação da escadaria de acesso a rua da cadeia ligando a Rua do Rosário.”, de autoria do Vereador Alex Evangelista Coelho, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 004 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024. Continuando a ordem dos trabalhos anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 515, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que “destina R\$ 29.000,00 dos seus recursos para contratação de cirurgias de média e alta complexidade e exames de ressonância magnética, R\$ 9.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, R\$ 2.000,00 destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E R\$ 18.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para o Hospital Nossa Senhora da Saúde.”, de autoria do Vereador Claudio Hermínio de Miranda, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Parlamentar Impositiva 005 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024. Continuando anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que “destina R\$ 29.000,00 dos seus recursos para contratação de exames médicos e clínicos de média e alta complexidade, R\$ 5.000,00 destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS, R\$ 15.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a Associação de Cultura Popular do Congado de Dom Silvério/MG, R\$ 9.000,00 destinados à fazer frente as despesas com manutenção atividades de difusão cultural junto a radio comunitário DS FM,” de autoria do Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 006 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Prosseguindo anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que “destina Emenda Parlamentar destinando R\$ 29.000,00 dos seus recursos para contratação de consultas medicas especializados e exames médicos e/ ou clínicos especializados, R\$ 27.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, R\$ 2.000,00 destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a polícia militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS”, de autoria do Vereador Marcos André Aleixo, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 007 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que destina R\$ 29.000,00 dos seus recursos para contratação de consultas médicas especializados e exames médicos e/ ou clínicos especializados, R\$ 27.000,00 destinados à repasse financeiro maior que o já previsto para a APAE de Dom Silvério, R\$ 2.000,00 destinados à segurança pública, para manutenção de convênio com a Polícia Militar, destinando os respectivos valores para fazerem frente à manutenção do Programa PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS.” de autoria do Vereador Marcos Heleno Barcellos, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 008 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Na sequência anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva da Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 515 de 22 de novembro de 2024 que “DESTINA R\$ 58.000,00 para fazer frente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

as despesas maior que o já previsto com manutenção de rede física, aquisição de material medico hospitalar e prestação de serviços médicos do posto de saúde do distrito de São Tomé”, de autoria do Vereador Raimundo Agostinho do Nascimento, que após votação nominal recebeu 08(oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim a referida a Emenda Parlamentar Impositiva 009 ao Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após aprovações das Emendas Parlamentares Impositivas anunciou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 515, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 515, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 515, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, Presidente o proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 515, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 515 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 515 de 30 de agosto de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08 (oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 515 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 515. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 516/2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 516, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei nº 516, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 516, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 516, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 516, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto Lei atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 516 de 30 de agosto de 2024 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08 (oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 516 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Lei número 517/2024. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 517, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do Projeto de Lei nº 517, onde não



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 512, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 517 de 06 de Dezembro de 2024, que “Altera a Lei Municipal nº1194/1992, título X, capítulo I – disposições gerais e capítulo II – da taxa de licenciamento para localização e funcionamento, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, que após votação nominal recebeu 08 (oito) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 517 foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª sessões. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, suspendeu a reunião para confecção desta ata que, ato seguinte, após término da leitura será colocado em discussão e votação, e, caso aprovada, será assinada por quem de Direito. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, Dom Silvério/MG, em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2024, Sala de Sessões da Câmara Municipal.